

AVISO

Assunto: Mobilidade Intercarreiras

Por meu despacho de 15 de novembro de 2024, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras do seguinte trabalhador:

Júlia da Conceição dos Santos Pires, para a carreira/categoria de Técnico Superior, correspondendo à posição 1 nível 16.

Este aviso produz efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2024.

Marvão, 16 de novembro de 2024,

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)